



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

**PUBLICAÇÃO**

Publicado (a) em 15/10/18  
Canindé de São Francisco

**PORTARIA Nº 703/2018**

**De 15 de outubro de 2018**

15 de Outubro de 2018

  
Cruzada da Saúde  
Assistente Administrativo

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com o Art. 80 a 88 da Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Concede o (a) servidor (a) **MARLENE SANTOS CAETANO**, portador da Cédula de Identidade nº. 1498419, expedida pela SSP/SE, bem como inscrito (a) no CIC/CPF sob o nº. 003.207.635-52, ocupante do cargo de **TÉCNICA DE EFERMAGEM**, Símbolo **N-IV**, matrícula nº. 5376, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a 2ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 09/07/2012 a 08/07/2017, com início em 15/10/2018 e término em 12/01/2019 devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 13 de janeiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, 15 de outubro de 2018.

  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal